



Ata de Abertura do Processo nº.060/2025.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025, às 14h:40min., na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, a Comissão de Contratação, reuniu-se para analisar o Processo nº.060/2025, Dispensa nº.025/2025, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de preservação, digitalização e restauração digital de 1.000 (mil) imagens de fotografias, conversão de 100 (cem) documentos para o formato PDF com aplicação de OCR, garantindo a legibilidade dos caracteres, além da extração de 40 horas de vídeos provenientes de DVDs, que serão remasterizados na forma possível e convertidos para o formato .mp4, tornando-os compatíveis com plataformas de streaming, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do tipo Menor Preço Global. Presentes a este ato, somente os membros da Comissão de Contratação, que receberam de antemão e de forma física os documentos para habilitação e a Proposta de Preços da empresa I I Informática Ltda. – ME., devidamente preenchidos dentro do prazo legal. Iniciaram os trabalhos com a análise da documentação da empresa interessada, tendo sido constatado que a mesma, apresentou seus documentos de acordo com as especificações do termo de referência, sendo declarada habilitada. Vale ressaltar que no ato da entrega dos documentos o senhor Luiz Ricardo Martins Rossi, apresentou os documentos originais que não se consegue consultar pela internet para conferência e autenticação. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificado a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso. Prosseguindo a Comissão de Contratação iniciou a análise da Proposta de Preços da empresa e analisando-a verificou-se que a mesma estava de acordo com as especificações do termo de referência, a qual apresentou o valor unitário de R\$2.476,20 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de R\$17.333,40 (dezesete mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), valor este que estava de acordo com o preço médio apurado no termo de referencia pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificado a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Pela Comissão foi dito que o resultado seria submetido a instância superiores para a sua respectiva homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Crislaine da Silva Pedro.
Agente de Contratação

Geiziane Dornelas Guedes.
Agente de Contratação

Eduardo Augusto Silva Santos.
Agente de Contratação